

Designar o servidor Rafael Maia Pinto, matrícula 451.184-0, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Controle Externo, TC.AFC.13.C, como substituto na função de confiança de Coordenador de Controle, TC.FC.4, da Coordenadoria de Fiscalização de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Informações Estratégicas, no período de 11/9/2021 a 25/9/2021, em razão da concessão de licença paternidade ao titular Cristiano Francis Matos de Macedo.

Florianópolis, 7 de outubro de 2021.

Conselheiro Herneus João De Nadal
Presidente em exercício

Licitações, Contratos e Convênios

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 33/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2020 - Contratada: GENTE SEGURADORA S/A, inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02. **Objeto do Contrato:** contratação de seguro para cobertura dos bens móveis e imóveis do TCE/SC. **Fundamento Legal:** artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. **Prorrogação:** de 13/10/2021 até 12/10/2022. **Valor:** R\$ 13.000,00, para o período de 12 meses. **Data da Assinatura:** 27/09/2021. **Registrado no TCE com a chave:** 1159B058F83FA07A331AA5AE1A21D59C4AAE98AF.

Florianópolis, 07 de outubro de 2021.

Raul Fernando Fernandes Teixeira
Diretoria de Administração e Finanças

Ministério Público de Contas

PORTARIA MPC Nº 65/2021

A PROCURADORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 108, *caput*, da Lei Complementar nº 202, de 15 de dezembro de 2000, c/c o artigo 7º, parágrafo único, do Regimento Interno instituído pela Portaria MPC nº 48/2018, de 31 de agosto de 2018, e considerando o disposto no inciso I do parágrafo único do art. 11 da Portaria MPC nº 61/2021, de 10 de setembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - DELEGAR competência aos seguintes servidores para realizar a avaliação da Gratificação de Desempenho e Produtividade instituída pela Lei Complementar Estadual nº 297, de 26 de agosto de 2005, e regulamentada pela Portaria MPC nº 61/2021: I - Enzo Laurentino de Córdova, matrícula nº 663.956-9, em relação aos servidores lotados no Gabinete da Procuradora Cibelly Farias; II - Gisiela Klein, matrícula nº 658.942-1, em relação à servidora Deborah Elisa Makowiescky de Espíndola, matrícula nº 997.679-5, e; III - Larissa Serpa Tomazi, matrícula nº 969.182-0, em relação ao servidor Antônio Carlos Gomes de Andrada, matrícula nº 235.872-7.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 7 de outubro de 2021.

CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral de Contas